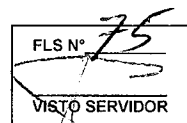


PREFEITURA DE  
**ITAÚBA**  
*Juntos Podemos Mais*

Gestão 2017/2020



## AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA, Estado de Mato Grosso, de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; torna público que realizará a **LICITAÇÃO** a seguir caracterizada:

### TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

**OBJETO DA LICITAÇÃO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO CENTRAL DE ITAÚBA/MT.

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 12/11/2019

**HORÁRIO:** 07:30 HORAS/MINUTOS. (HORÁRIO DE MATO GROSSO)

**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA PREF. MUN. DE ITAÚBA/MT

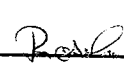
**ENDEREÇO:** AV. TANCREDO NEVES Nº 799, CENTRO - ITAÚBA/MT.

**O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVEL AOS INTERESSADOS DE 2ª A 6ª FEIRA DAS 07 HORAS ÀS 11 HORAS, NA SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA.**

ITAÚBA/MT, em 23 de Outubro de 2019.

  
SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS  
PRESIDENTE DA CPL

**PUBLIQUE-SE**

<b>PUBLICADO NO MURAL EM</b>
DATA: 23 / 10 / 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

Avenida Tancredo Neves, 799, Centro - CEP 78.510-000  
CNPJ: 03.238.961/0001-27  
Fone: 066 3561-2800  
www.itauba.mt.gov.br

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA****PORTARIA Nº 294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, SRº. SILVIO JOSÉ DE MORAIS FILHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ARAGUAINHA DE 05 DE ABRIL DE 1990, RESOLVE, Artigo 1º - Fica neste ato **EXONERADO** do cargo de **CONTADOR**, o Srº. **ORLANDO DE SOUZA REIS**, portador do RG: 1305808 SSP/GO e CPF: 333.067.881-04, a partir do dia 29 de Outubro de 2019. Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário. Artigo 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA - MT**

Araguainha-MT; 23 de Outubro de 2019

Silvio José de Moraes Filho  
Prefeito Municipal

Publicar-65-99228-9990

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE  
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2019  
EXCLUSIVO EPRESAS EPP e ME**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNOORTE**, Mato Grosso, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/11/2019, as 08:00, nos termos da Lei nº. 8.666, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº. 8.883, de 08/06/94, ambas alteradas pela Lei 9.646/98 de 27/05/98, e alterações posteriores, bem como a Lei federal 10.520/2002, licitação na modalidade Pregão Presencial Registro de Preços nº. 025/2019 - Prestação de Serviços de Pintura e Funilaria. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:00 às 13:00 hs, através do telefone (66) 3592-3200, portal transparência e Câmara Municipal, Brasnorte-MT, 23 de outubro de 2.019.

**DONIZETE ALVES DE SOUZA - Pregoeiro**  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO 018/2019**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 018/2019**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de veículo tipo microônibus rodoviário, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, teve como vencedora a empresa: **SAN MARINO ÔNIBUS LTDA**, com valor total de R\$ 354.000,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil reais).

Campo Novo do Parecis-MT, 23 de outubro de 2019.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO PRESENCIAL RP 102/2019**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS**, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO PRESENCIAL RP 102/2019**, destinada a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet para atender as necessidades das Secretarias Municipais**. Considerando o art. 44, § 3º, o qual dispõe que não se admitirá propostas que apresentem preços globais unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, a presente licitação restou **FRACASSADA**.  
Campo Novo do Parecis-MT, 23 de outubro de 2019.

Leandro Nery Varaschin, Pregoeiro  
K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE****AVISO DE PREGÃO Nº 121/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CAMBAGEM, DESEMPENO DE RODA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS DA LINHA LEVE E PESADA DO MUNICÍPIO**, na modalidade pregão (presencial) nº 121/2019 a se realizar no dia 13/11/2019, as 08hr30min, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 23 de outubro de 2019.

Leila Gubert  
Pregoeira

**AVISO DO PREGÃO Nº 120/2019**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇO PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TIPO BAÚ 3/4, DE CAPACIDADE MÍNIMA 4.000 KG, COM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL E MOTORISTA**, na modalidade pregão (presencial) nº 120/2019, no dia 07 de **NOVEMBRO de 2019**, às 10:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital [www.campoverde.mt.gov.br](http://www.campoverde.mt.gov.br). Para esclarecimentos: e-mail [compras@campoverde.mt.gov.br](mailto:compras@campoverde.mt.gov.br) ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde, 23 de outubro de 2019.

Ana Carolina S. Braga Blume  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019**

A Prefeitura Municipal de Itaúba - MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12/11/2019, as 07:30 horas/minutos (**Horário de Mato Grosso**), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 008/2019, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma do Centro de Múltiplo Uso Central de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaúba-MT.

Itaúba/MT, em 23 de Outubro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

Publique-se

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2019  
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2019  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019****AVISO DE LICITAÇÃO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhor Lucas Dants Vitorio Rodrigues, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019**, tendo por finalidade o **CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS, PROCEDIMENTOS MÉDICOS E DIAGNÓSTICOS**, conforme itens, quantidades e valores constantes no Projeto Básico - Anexo I do edital. O envelope contendo os documentos de habilitação será recebido pela Comissão Permanente de Licitação até às **08h00 DO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2019**. Os interessados poderão ler ou obter a íntegra do edital e seus anexos na Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, sito Praça Frei Liberato Keterrer, nº 311, Centro, no horário das 07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, nos dias úteis



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1758

Divulgação quinta-feira, 24 de outubro de 2019

– Página 33

Publicação sexta-feira, 25 de outubro de 2019

desintoxicação, conscientização e ressocialização, em regime de internação, para adolescentes e adultos do sexo feminino e masculino, junto à Clínicas/Instituições da rede particular de saúde, sendo que o município poderá manter até 04 (quatro) internados pelo período de até 06 (seis) meses para o tratamento, podendo aumentar o número de vagas mensal através de determinação judicial.

Guiratingá/MT, 23 de outubro de 2019.

**HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

#### LICITAÇÕES

##### AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ-MT, torna público para conhecimento dos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços nº 121/2018, oriunda do Pregão Presencial nº 080/2018, promovido pela Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte – MT, visando a "AQUISIÇÃO DE 02 ÔNIBUS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA", de acordo com a legislação específica vigente.

**CONTRATADA: SAN MARINO ONIBUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.785.822/0001-06, sediada na Rua Irmão Gildo Schiavo, nº 110, Bairro Ana Rech, na cidade de Caxias do Sul – RS, CEP: 95.058-510, neste ato representada por seu procurador, o Sr. Sidnei Vargas da Silva, portador do Cédula de Identidade RG nº 603.806.132-8 SSP/RS e CPF nº 377.402.700-59.

**VALOR:** O valor global da referida adesão atinge o montante de **R\$ 569.000,00** (quinhentos e sessenta e nove mil reais), sendo que foi aderido o seguinte item:

Item	Cód. Tce	Cód. Gextec	Descrição	Und	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor total
1	394702-5	51842	Veículo Escolar Novo, ano em curso, 46 lugares, sendo 44 lugares no salão + 01 lugar para o motorista + 01 lugar para o auxiliar. Ar condicionado interno/condensador teto. Potência mínima de 152Cv. PBT de no mínimo 8.500Kg garantia mínima de 02 anos, freio pneumático com ABS, porta dobradiças com sistema Door Brake, janela de vidros móveis, poltrona do motorista com amortecimento hidráulico, poltrona dos passageiros	Und	Marcopolo	02	R\$ 284.500,00	R\$ 569.000,00

escolar sofá 1000x80, tomada 12V do painel, sirene de marcha ré, câmera de marcha ré com monitor no painel, faixa escolar, revestimento das poltronas em plástico azulão amassado, e demais acessórios que atendam ao Código Nacional de Trânsito.

Valor total:

R\$ 569.000,00

- HOMOLOGO.

Itanhangá-MT, 23 de outubro de 2019.

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2019

A Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, com sede na Av. Santa Catarina nº 314, centro, Itanhangá-MT, através de sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio, torna público que encontra-se aberta na Modalidade Pregão Presencial nº 065/2019, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o "Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de conserto e troca de pneus para atender a demanda das Secretarias Municipais do Município de Itanhangá – MT". Regem a presente licitação a Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 11 de novembro de 2019, às 08:00hs (oito horas), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itanhangá. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas, dos dias úteis, ou pelo telefone (66) 3578-2500, ou no site da prefeitura: [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br) ou solicitado pelo e-mail: [licitacao@itanhanga.mt.gov.br](mailto:licitacao@itanhanga.mt.gov.br).

Itanhangá-MT, 23 de outubro de 2019.

**CAMILA BRUNA MORESCO**  
Pregoeira Oficial

#### PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

##### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

042/2019

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT  
**CONTRATADA:** SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA – CNPJ

- 10.242.459/0001-55.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o CNPJ da empresa prestadora de serviços para fazer constar o CNPJ da empresa Filial, alterando para:

Empresa contratada: SANORTE SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.242.459/0002-36 estabelecida a Fazenda Sanorte, Gleba Rio Verde, s/nº, Zona Rural, Município de Sorriso – MT – CEP: 78.898-000.

**DATA DE ASSINATURA:** 23/10/2019.

**EDU LAUDI PASCOSKI**  
Prefeito Municipal

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

#### LICITAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

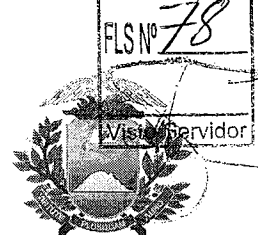
A Prefeitura Municipal de Itaúba – MT, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 12/11/2019, as 07:30 horas/minutos (Horário de Mato Grosso), realizar-se-á abertura da Tomada de Preço nº 008/2019, a qual tem por objeto a contratação de empresa para execução da obra de reforma do Centro de Múltiplo Uso Central de Itaúba/MT. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. Tancredo Neves, nº 799, Centro, CEP. 78.510-000 - Itaúba-MT.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 8 Nº 1758

Divulgação quinta-feira, 24 de outubro de 2019

– Página 34

Publicação sexta-feira, 25 de outubro de 2019

Itaúba/MT, em 23 de Outubro de 2019.

SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS  
Presidente da CPL

Publique-se

### PROCESSO SELETIVO

#### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Itaúba - MT, no uso de suas atribuições legais e na forma Prevista no Art. 37 da Constituição Federal, bem como, em especial o contido na Lei Municipal Nº. 1.289, DE 14 de agosto de 2019 e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Admissão de Pessoal, conforme abaixo discriminado:

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado a que se refere o presente Edital será organizado e executado pela KLC – CONSULTORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, sob a supervisão dos membros nomeado nos termos da Portaria nº. 0321/2019 de 15 de Outubro de 2019.

1.1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento de vagas e formação de CR – Cadastro de Reservas.

1.1.1. O programa das provas objetivas encontra-se no Anexo I deste Edital.

1.1.3. As atribuições dos cargos encontram-se dispostas no Anexo II deste Edital.

1.1.4. Não serão fornecidas informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos, por telefone ou e-mail. O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br).

#### NOMENCLATURA, CARGA HORÁRIA, VAGAS, VENCIMENTOS, TAXA DE INSCRIÇÃO, REQUISITOS E DEMAIS VANTAGENS.

Nomenclatura	C/H	VAGAS	VENC. (R\$)	REQUISITOS MÍNIMOS
Apoio Educacional- Classe B	ADM. TDI	40	1.342,81	Ensino médio concluído.
Bioquímico (a)		40	01	3.562,60 Curso Superior em Farmácia – habilitação bioquímica - e registro no conselho.
Enfermeiro (a)		40	CR	3.562,60 Curso Superior em Enfermagem e registro no conselho.
Farmacêutico (a)		40	01	3.562,60 Curso Superior em Farmácia e registro no conselho.
Fisioterapeuta (a)		30	01	3.562,60 Curso Superior em Fisioterapia e registro no conselho.
Fonoaudiólogo (a)		40	01	3.562,60 Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no conselho.
Nutricionista		40	01	3.562,60 Curso Superior em Nutrição e registro no conselho.
Odontólogo		40	01	6.597,42 Curso Superior em Odontologia e registro no conselho.
Odontólogo		20	CR	3.298,71 Curso Superior em Odontologia e registro no conselho.
Professor(a)		30	CR	1.918,30 Magistério/TDI – Nível Médio Profissionalizante
Professor(a)		30	CR	2.877,45 Licenciatura Plena (Qualquer Área).
Professor(a)		30	05	2.877,45 Licenciatura Plena em Pedagogia.
Químico		40	01	3.562,60 Curso Superior em Química e registro no conselho.
Técnico de Enfermagem		40	02	2.128,20 Nível Técnico Específico na Área e Registro no Conselho.
Vigia		30	01	1.246,89 Ensino fundamental concluído.
Zeladora		30	CR	1.246,89 Ensino fundamental concluído.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições ficarão abertas:

Entre às 09 horas do dia 04 de novembro até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de novembro de 2019, através do endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br) (horário de Brasília).

2.2. Para inscrever-se via Internet, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), durante o período das inscrições, através dos links correlatos ao Processo Seletivo Simplificado e efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos abaixo:

2.2.1. Ler e aceitar o requerimento de inscrição, preencher o formulário de inscrição, transmitir os dados via Internet e imprimir o boleto bancário;

2.2.2. O vencimento do pagamento das inscrições, para ter sua validade, será até o dia 21/11/2019.

2.2.2.1. O valor da Taxa de Inscrição constante deste edital são as seguintes:

#### ESCOLARIDADE

Ensino Fundamental  
Ensino Médio  
Ensino Superior

#### VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO EM

R\$  
40,00  
60,00  
80,00

2.2.3. O boleto bancário, com vencimento para o dia 21/11/2019 disponível no endereço eletrônico [www.klconcursos.com.br](http://www.klconcursos.com.br), somente poderá ser impresso até as 16h00min (horário de Brasília) do dia 20/11/2019, após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line;

2.2.4. As inscrições efetuadas via Internet somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor da inscrição;

2.2.5. As solicitações de inscrição via Internet, cujos pagamentos forem efetuados após o dia 21/11/2019, não serão aceitas;

2.2.6. A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública não se responsabiliza por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.2.7. Ao se inscrever o candidato deverá preencher o nome e sobrenome corretamente e indicar o cargo para o qual pretende concorrer. O candidato que deixar de preencher nome e sobrenome terá sua inscrição indeferida.

2.2.8. O descumprimento das instruções de inscrição via Internet implicará a não efetivação da inscrição.

2.2.9. O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição, arcando com as eventuais consequências de erros de preenchimento daquele documento.

2.2.10. Ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, é recomendável ao candidato observar atentamente as informações sobre a aplicação das provas.

2.2.11. As informações prestadas no formulário de inscrição via Internet serão de inteira responsabilidade do candidato.

2.2.12. Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração do cargo.

2.2.12.1. O candidato que realizar mais de uma inscrição, em cargos diferentes, deverá no dia da prova, comparecer ao local e sala de prova da opção que privilegiar e realizar a prova a ela correspondente, caso haja coincidência do dia e do horário de realização das provas, sendo assim, considerado faltoso nas demais opções.

2.2.13. Haverá devolução da importância paga a título de taxa de inscrição nos seguintes casos: pagamento realizado em duplicidade, a maior, fora do prazo, não realização, suspensão ou anulação do Processo Seletivo Simplificado.

2.2.14. Não serão aceitas inscrições por via postal, fac-símile, transferência de conta corrente, DOC, ordem de pagamento, condicionais ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não as especificadas neste Edital.

2.3 - O candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado de que trata este Edital só poderá ser admitido no cargo se atendidas às seguintes exigências:

2.3.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português amparado pelo Estatuto de Igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, § 1º da Constituição Federal.

2.3.2. Estar em gozo de direitos políticos.

2.3.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, documentado com os últimos comprovantes de votação ou cartidão da Justiça Eleitoral.

2.3.4. Apresentar Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato do sexo masculino.

2.3.5. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, à época da posse.

2.3.6. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, avaliada por Médico do trabalho indicado pelo município.

2.3.6.1. Não estar afastado junto ao INSS na data limite para admissão.

2.3.7. Apresentar documentação comprobatória dos requisitos mínimos exigidos.

2.3.8. Apresentar outros documentos que se fizerem necessários, a época da posse, de acordo com a legislação em vigor.

2.3.9. Não registrar antecedentes criminais por sentença judicial transitada em julgado;

2.3.10. Não receber proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, cargo ou função pública, ressalvados os casos de acúmulo previstos na Constituição Federal;

#### 3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. Ficarão isentos da taxa de inscrição os candidatos hipossuficientes e doadores regulares de sangue, na forma das Leis Estaduais nºs 7.713/2002 e 8.795/2008.

3.1.2. Os candidatos com direito à isenção deverão observar os seguintes procedimentos no ato da inscrição:

3.1.3. O candidato com vencimento de até um salário mínimo deverá entregar fotocópia simples do RG; fotocópia simples do CPF; comprovante de renda se exerce atividade remunerada (holerite, contracheque ou declaração de autônomo, página de identificação da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS contendo número e série, bem como cópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e o valor de remuneração, assim como a folha subsequente em branco); declaração de próprio punho (ou seja, escrita pelo próprio candidato) de que recebe até um salário mínimo.

3.1.4. O candidato desempregado deverá entregar fotocópia simples do RG; fotocópia simples do CPF; fotocópia da página de identificação da carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS contendo número e série, fotocópia de todas as folhas de contrato de trabalho que identifiquem a data de admissão e demissão, assim como a folha subsequente em branco; todos os candidatos solicitantes de isenção da taxa de inscrição deverão obrigatoriamente apresentar o número do seu Cadastro Único (NIS) e declaração de próprio punho (ou seja, escrita pelo próprio candidato) de que está desempregado.

3.1.5. A comprovação de doadores de sangue deverá ser feita por meio de documento comprobatório padronizado (Declaração de Regularidade) de sua condição de doador regular, expedido por Banco de Sangue, público ou privado (autorizado pelo Poder Público), em que faz a doação, constando no mínimo três doações no período de doze meses, anteriores à publicação deste edital.